



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a sorteio de um nome para compor a lista tríplice para a escolha do Relator do processo referente à Representação nº 4, de 2024, em desfavor do Deputado Chiquinho Brazão, em substituição à Deputada Rosângela Reis; instauração de processo e sorteio de nomes para compor a lista tríplice para a escolha de Relator referente à Representação nº 5, de 2024, do Partido Novo, em desfavor do Deputado Glauber Braga, do PSOL do Rio de Janeiro; apreciação do parecer preliminar referente à Representação nº 25, de 2023, em desfavor do Deputado Jandira Feghali, do PCdoB do Rio de Janeiro (Relator: Deputado Paulo Magalhães).

Ata.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura de atas.

Em votação a ata da 3ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 17 de abril de 2024.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a ata da 3ª Reunião do Conselho de Ética, realizada em 17 de abril de 2024.

Comunico que designei como Relator o Deputado Albuquerque para o processo referente à Representação nº 3, de 2023, em desfavor do Deputado Delegado da Cunha.

O Deputado André Janones apresentou defesa prévia ontem, dia 23 de abril, referente ao processo da Representação nº 29, de 2023.

Com relação à Representação nº 4, de 2024, em desfavor do Deputado Chiquinho Brazão, realizaremos, nesta reunião, o sorteio de um nome para



compor a lista tríplice para escolha do Relator para o referido processo, em razão de a Deputada Rosângela Reis ter retirado seu nome da lista tríplice para concorrer à relatoria do referido processo.

Comunico que foi disponibilizada a possibilidade de participação do Deputado Chiquinho Brazão, por videoconferência, nesta reunião, e S.Exa. já se encontra na sala virtual.

Ordem do Dia.

Sorteio de um nome para compor a lista tríplice para escolha do Relator referente ao processo da Representação nº 4, de 2024, em desfavor do Deputado Chiquinho Brazão.

Conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, a designação de Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice, composta pelos membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos: o Relator não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado, ao mesmo partido ou bloco parlamentar do representado, nem à mesma agremiação autora da representação.

Com base no acordo de procedimentos aprovado no início desta gestão, serão considerados para a escolha do Relator os blocos parlamentares, bem como as federações existentes na data de 19 de abril de 2023, ocasião em que foi instalado o Conselho de Ética.

Esclareço, ainda, que será considerado o partido atual a que pertence o parlamentar e que foram excluídos por sorteio, por prudência, os membros do Partido União Brasil.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator para este processo: Domingo Sávio, Marcos Pollon, Ana Paula Lima, João Leão, Julio Arcoverde, Ricardo Maia, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Márcio Marinho, Albuquerque, Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Miguel Ângelo, Delegado Fabio Costa, Acácio Favacho, Emanuel Pinheiro Neto, Alex Manente, Josenildo, Rodrigo Gambale.



Vamos ao sorteio.

Peço ao nobre e querido colega Deputado João Leão que proceda ao sorteio. *(Pausa.)*

Deputado Jorge Solla.

Foi sorteado o Deputado Jorge Solla, que substitui a Deputada Rosângela Reis.

Instauração de processo. Instauro, nesta data, o Processo nº 5, de 2024, referente à Representação nº 5, de 2024, de autoria do Partido Novo, em desfavor do Deputado Glauber Braga.

Antes disso, eu pergunto ao Deputado Chiquinho Brazão, que está participando virtualmente desta reunião, se deseja fazer uso da palavra. Obviamente, não é o momento da sua defesa, mas concedemos 3 minutos ao Deputado Chiquinho Brazão, se assim o Deputado desejar.

O Deputado Chiquinho Brazão está presente? *(Pausa.)*

Vamos passar para o próximo item.

Instauração de processo. Instauro, nesta data, o Processo nº 5, de 2024, referente à Representação nº 5, de 2024, de autoria do Partido Novo, em desfavor do Deputado Glauber Braga, do PSOL do Rio de Janeiro.

Sorteio de nomes para compor a lista tríplice para escolha do Relator.

Procedo à leitura do termo de instauração.

Termo de instauração.

Recebo a presente Representação de nº 5, de 2024, de autoria do Partido Novo, em desfavor do Deputado Glauber Braga – PSOL/RJ.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 5, de 2024, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Dê ciência ao Deputado representado, disponibilizando-lhe cópia integral da respectiva representação.



Registre-se e atue-se a representação.

Brasília, 24 de abril de 2024, às 11h27min.

Passo à leitura dos nomes que estão aptos a participar do sorteio: Domingos Sávio, Marcos Pollon, Ana Paula Lima, Jack Rocha, Alexandre Leite, João Leão, Julio Arcoverde, Ricardo Maia, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Bruno Ganem, Cabo Gilberto Silva, Gustavo Gayer, Rosângela Reis, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Miguel Ângelo, Rafael Simoes, Delegado Fabio Costa, Acácio Favacho, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Ricardo Ayres, Alex Manente, Josenildo e Rodrigo Gambale.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ) - Eu queria fazer um pedido a V.Exa., antes do sorteio. É um apelo, baseado no Regimento.

Essa não é qualquer definição. Houve uma declaração pública, por parte do PL, de que entraria com uma representação pedindo a cassação do mandato. Isso foi feito pelas suas principais lideranças. Houve um acordo entre o PL e o Partido Novo para que o Partido Novo, então, entrasse com a representação e que os Deputados do PL pudessem, então, ser escolhidos como eventuais Relatores. Eles são parte interessada na perseguição e cassação do nosso mandato.

Então, eu queria solicitar a V.Exa., que tem conduzido os trabalhos — e eu queria aqui fazer este reforço: não tenho o que reclamar da conduta de V.Exa., que tem tido uma posição correta, respeitando o contraditório nos mais variados momentos em que eu tive a oportunidade de acompanhar o Conselho —, que retirasse do processo de deliberação Parlamentares do PL, porque já houve uma manifestação pública do partido e dos seus Parlamentares solicitando a cassação do mandato.



Como fico eu, então, e o exercício da nossa atividade parlamentar, se um dos sorteados neste momento for um desses Parlamentares que já estão comprometidos de antemão com a tentativa de cassação?

É esse o apelo que eu gostaria de fazer a V.Exa. para que Deputados do PL não pudessem ser sorteados.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Glauber, eu obviamente, aqui, como Presidente do Conselho de Ética, não posso me basear em declarações da imprensa ou qualquer tipo de assunto relacionado a isso. Aqui, nós temos que seguir o que está no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no Código de Ética e Decoro Parlamentar, que, neste caso específico, já que a representação foi encaminhada pelo Partido Novo, não desabilita nenhum Parlamentar do PL ou de qualquer outro partido que não seja do Partido Novo para participar do sorteio.

Então, eu peço a V.Exa. que compreenda essa nossa decisão.

E seguiremos com o sorteio. Depois, assim como ao Deputado Chiquinho Brazão, após o sorteio, eu darei 3 minutos a V.Exa., mesmo não sendo o momento de defesa de V.Exa., já que estamos realizando apenas o sorteio e iniciando ainda um processo. Mas eu darei a palavra a V.Exa., e V.Exa. poderá fazer uso dela.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, eu vou fazer uma coisa, então: caso venha a ser sorteado algum Parlamentar do PL, nós vamos formalizar à Mesa e à Presidência do Conselho todas as razões que, na nossa avaliação, são regimentais e jurídicas para que não venha a ser escolhido como eventual Relator do caso. Formalizamos isso à Mesa para que possa contar, então, com uma decisão e avaliação posterior de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - V.Exa. tem todo o direito.

Vamos ao sorteio. *(Pausa.)*

Deputado Cabo Gilberto Silva. *(Pausa.)*



Deputada Rosângela Reis. *(Pausa.)*

Deputado Sidney Leite.

Foram sorteados os Deputados Cabo Gilberto Silva, Rosângela Reis e Sidney Leite.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, V.Exa. poderia dizer os partidos desses Parlamentares?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Deputado Cabo Gilberto Silva, PL da Paraíba; Deputada Rosângela Reis, PL de Minas Gerais; Deputado Sidney Leite, PSD do Amazonas.

O Deputado Chiquinho Brazão já está...? Não? *(Pausa.)*

Apreciação de parecer preliminar. Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação de pareceres preliminares.

Em conformidade com o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, primeiramente passarei a palavra ao Relator, que procederá à leitura do seu relatório. Em seguida, o representado terá o prazo de 20 minutos, prorrogável por mais 10 minutos, para a sua defesa. Logo após, será devolvida a palavra ao Relator para a leitura do seu voto.

Membro do Conselho poderá solicitar vista do processo por 2 dias úteis. Será concedida a partir do término da leitura do voto até antes de iniciado o processo de votação.

Após a leitura do voto pelo Relator, inicia-se a discussão do parecer preliminar, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos, improrrogáveis.

Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro, por até 5 minutos, improrrogáveis.

Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.



Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o representado.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar do Relator.

Item único. Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Paulo Magalhães, Relator do processo referente à Representação nº 25, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Jandira Feghali.

Convido o Relator, o Deputado Paulo Magalhães, para compor a Mesa.

Registro a presença da Deputada Jandira Feghali.

Passo a palavra ao Deputado Paulo Magalhães, Relator, para a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO MAGALHÃES (Bloco/PSD - BA) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, leio o relatório:

"Parecer preliminar

I - Relatório

O presente processo disciplinar origina-se da Representação nº 25, de 2023, proposta pelo Partido Liberal (PL) em desfavor da Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), por alegada quebra de decoro parlamentar.

Na peça inicial consta o seguinte relato:

No dia 21 de setembro de 2023, o Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — CPMI que investiga os atos de 8 de janeiro, Deputado Arthur Maia - União/BA, suspendeu a sessão por cinco minutos por conta de uma briga entre os Deputados Nikolas Ferreira - PL/MG e Jandira Feghali - PCdoB/RJ pelo fato de esta ter xingado o Deputado Nikolas de "moleque".

A confusão começou quando o Deputado Nikolas fez um discurso para "garantir o poder de fala dos cristãos e das pessoas de direita".

Ele usou o microfone da CPMI para apontar que políticos da esquerda usam as redes sociais para publicações de ataques e ofensas ao ex-



Presidente Jair Bolsonaro, que pertence ao Partido Liberal - PL, enquanto condenam discursos de ódio da direita.

No momento, Nikolas exibiu um vídeo que mostrava que a Deputada Jandira e o Deputado Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ seguem, em redes sociais, autores de publicações ofensivas contra Bolsonaro.

Entre eles, a atriz Maria Flor, seguida pela Deputada.

Em uma de suas falas, o Deputado Nikolas disse:

"Quem segue a Maria Flor, que disse que queria ver o Bolsonaro com a cara de sangue? A comunista Jandira Feghali".

"Tomem vergonha na cara e lavem a boca para falar dos cristãos e pessoas de direita aqui do Brasil. Toda semana vem com esse papinho fajuto para poder tentar colar nos Deputados que estão aqui, Senadores, dizendo que nós somos apoiadores e incentivadores de ódio. Oras, como assim? O que está acontecendo?"

Após a fala de Nikolas, Jandira pediu tempo para usar como direito de resposta, mas recebeu uma negativa do Presidente Deputado Arthur Maia. O Presidente da CPMI fez questão de enfatizar que o acordo de procedimentos utilizado permitia apenas dois direitos de resposta durante a sessão e que estes já haviam sido concedidos anteriormente.

A Deputada, então, irritada, frustrada e descontrolada diante da negativa, ofendeu verbalmente o Deputado Nikolas ao dizer: "Este moleque precisa de resposta. Isso é um moleque".

Por consequência disso, os dois Parlamentares começaram a protagonizar um novo bate-boca intenso, que seguiu fora dos microfones após a suspensão da sessão; O Deputado Nikolas chegou a questionar ter sido chamado de "moleque" e disse que precisava de "respeito".

No retorno dos trabalhos, após uma pausa, a Deputada Jandira continuou de pé, exaltada, frustrada e, ainda, descontrolada, comentando sobre a situação com os colegas.



(...)

Alega o Representante que, com essa conduta, a Representada violou os arts. 3º, incisos II, IV e VII, 4º, inciso I, e 5º, incisos I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Requer, por isso, que seja a ela aplicada, ao final do processo disciplinar, a sanção pertinente, conforme disposto no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, e art.14, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

É o breve relatório.”

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Passo a palavra à Deputada Jandira para a sua defesa.

Antes, Deputada Jandira Deputada Jandira, eu pergunto a V.Exa. se posso permitir ao Deputado Chiquinho Brazão que faça uso da palavra por 3 minutos, já que ele está nessa situação longe daqui. Portanto, peço a V.Exa. que ele faça uso da palavra por 3 minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Sem problema, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu passo a palavra ao Deputado Chiquinho Brazão, por 3 minutos.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (S.PART. - RJ) - Bom dia. Primeiro quero agradecer pela oportunidade de estar aqui e de poder falar. Eu gostaria de saber se o meu advogado está presente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Ele não foi constituído ainda, mas está trazendo a procuração e está aqui presente, Deputado.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (S.PART. - RJ) - Eu recebi ontem...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Só 1 minuto, Deputado.

Sr. Cleber Lopes de Oliveira.

Quem está aqui é o Dr. Murilo de Oliveira.



Pois não, Deputado.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (S.PART. - RJ) - Agradeço a oportunidade de estar aqui podendo falar com os nobres Deputados.

Sei da seriedade do crime que ocorreu. O que eu posso falar em minha defesa é que sou inocente — e vou provar. Sei que não há muito o que dizer, porque, pela grande relevância desse crime, eu sei como a Câmara está neste momento, sei o que está se passando com todos os Deputados que aí estão, mas, ao final de tudo isso, eu provarei a minha inocência e peço àqueles que já ouvi em outros momentos que se retratem futuramente em relação à minha família, porque meus filhos, meus netos, meus irmãos, todos com certeza estão sofrendo muito devido à opinião popular, e o alcance da palavra do Deputado é muito grande.

Eu vou me limitar a dizer a vocês que sou inocente, que provarei a minha inocência e que compreendo o momento que vocês estão passando, com uma grande mídia forçando em cima. Sei o que é um Parlamento, porque eu tive quatro mandatos de Vereador na cidade do Rio de Janeiro, na Capital, e estou no meu segundo mandato de Deputado Federal.

Ademais, só agradeço esta oportunidade, agradeço ao meu advogado, que aí está me representando, o Dr. Cleber. Estarei aqui assistindo.

Agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Chiquinho Brazão.

Dando continuidade à representação da Deputada Jandira Feghali, passo a palavra à Deputada, para a sua defesa, por 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Presidente Leur, agradeço. Cumprimento o Relator, o Deputado Paulo Magalhães, e todos os membros deste Conselho de Ética.

Eu ouvi o parecer preliminar. O voto não foi proferido. Então, não tenho conhecimento do voto. Gostaria primeiro de contextualizar.



Todo esse debate que o autor da representação aqui alega ocorreu no ambiente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apurou a tentativa de golpe do 8 de janeiro de 2023. Obviamente, não se tratava de um debate simples. Estavam em questão valores democráticos, um debate sobre o respeito às instituições brasileiras, como um Parlamento reage nessa investigação de forma isenta.

Eu tenho oito mandatos nesta Casa e sempre tive como característica o debate aberto, inclusive no contraditório, respeitando as ideias e buscando o convencimento das ideias. Só que, em determinados momentos, o argumento não existe — existe a desqualificação, existe a inverdade, existe a falsidade dos argumentos e existe a tentativa de espetacularizar um ambiente sério do Parlamento brasileiro.

É muito interessante quando se fala em "frustrada, irritada e descontrolada". Para as mulheres, qualquer firmeza no debate é descontrole, é histeria, é mal-amada, é de mal com a vida. Sempre é essa a qualificação que se põe. Não havia descontrole. Havia um debate, um debate político naquele momento. E a negativa do direito de resposta me fez reagir fora do microfone. Uma negativa incorreta, na minha opinião, do Presidente da Comissão, na medida em que eu tinha sido acusada de fazer discurso de ódio, coisa que não é minha característica também, e com inverdades em relação às redes sociais.

Eu acompanho vários jornalistas, de esquerda, de direita, de centro, com várias opiniões, porque é minha obrigação, como Parlamentar, acompanhar as notícias e tudo o que circula na rede social. Isso não quer dizer que eu concorde com o que aquele jornalista está dizendo. Então, a vinculação de eu seguir a Maria Flor não significa que eu concorde com tudo o que ela diga. Então, foi imputada a mim uma concordância com o discurso da atriz e jornalista porque eu a sigo na rede social. Eu a sigo como sigo 200 jornalistas. Todos os dias, eu leio as notícias na Internet, leio as notícias que o País expressa.



Então, houve uma acusação irresponsável. Por isso, o termo "moleque", no sentido da irresponsabilidade do que estava sendo colocado naquela CPMI. E já acumulando uma informação de que o autor dessa representação editou um vídeo dessa discussão, não colocando a minha parte no vídeo, a parte final da minha fala, o que gerou, a partir da rede social dele, milhares de ameaças à minha vida e à minha família. Isso inclusive ensejou uma representação minha na Polícia Federal, uma notícia-crime, para obter segurança para a minha vida e a vida da minha família, porque são os muitos seguidores do Deputado Nikolas, que vieram para a minha rede social ameaçar a minha vida e a dos meus filhos e da minha família.

Portanto, é de fato uma atitude irresponsável, e, por isso, a palavra "moleque". E não houve descontrole, não. Eu tinha absoluta clareza de que ali havia um debate, um debate intenso, tenso, mas não foi por descontrole nem frustração. É porque, de fato, eu sou uma pessoa firme, apesar de ampla.

Eu transito na Casa com todas as forças políticas, converso com todo mundo, tenho muitas leis aprovadas, pela minha possibilidade inclusive de ouvir, de ceder, de discutir. Eu nunca tripudiei sobre Parlamentares na tribuna da Casa e não tripudio porque acho que todos merecem estar aqui pela votação que tiveram. Todos aqui somos iguais, porque somos todos Parlamentares eleitos no Poder mais democrático da República.

Então, eu gostaria apenas de expressar a minha surpresa com o conteúdo da representação, mas não a minha surpresa com a atitude do autor, porque hoje, infelizmente, nós vivemos num contexto em que tudo ganha *like*, tudo é pauta, tudo é espetacularização, em desrespeito à história que cada um tem aqui neste Parlamento.

Eu respeito muito a história que tenho, como a de vários outros colegas aqui, e penso que não faz sentido nenhum fazer uma representação contra uma Parlamentar por um debate político no âmbito da CPMI, onde em nenhum momento foi desqualificado o conteúdo da discussão política, do que valia a CPI,



que era a democracia, que era a tentativa de golpe que ocorreu no 8 de janeiro — a investigação que nós estávamos fazendo com muita seriedade durou 5 meses na CPMI —, mas porque houve um debate em que a palavra "moleque" caiu dentro desse debate pela irresponsabilidade do autor dessa proposição.

Portanto, Deputado Leur, o que eu peço a este Conselho é que, de fato, não considere isso como quebra de decoro e me coloque em uma posição tranquila em relação à minha história e ao meu trabalho dentro do Parlamento brasileiro.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Jandira.

Devolvo a palavra ao Relator, o Deputado Paulo Magalhães, para proferir seu voto, que se encontra lacrado.

Solicito à secretaria que distribua o voto aos presentes.

O SR. PAULO MAGALHÃES (Bloco/PSD - BA) - Sr. Presidente, eminente Deputado Leur Lomanto, vamos ao voto:

"II - Voto

Compete ao Conselho de Ética, neste momento, analisar a aptidão e a justa causa da representação.

No que se refere à aptidão, observa-se que a inicial foi subscrita pelo Presidente do Partido Liberal, partido político com representação no Congresso Nacional (art. 55, § 2º, da Constituição Federal), sendo, portanto, parte legítima para oferecer representação por quebra de decoro parlamentar.

Por sua vez, o Representado é legitimado para figurar no polo passivo da demanda, por ser detentor do mandato de Deputado Federal e encontrar-se no exercício de suas funções.

Ademais, a peça inicial descreve, de forma clara, os fatos cuja apreciação se requer. Dessa forma, não se pode falar na sua inépcia formal.

Após a análise dos fatos descritos na peça vestibular, todavia, conclui-se que não há justa causa a autorizar o prosseguimento do presente feito.



Isso porque, nos termos do art. 53 da Constituição Federal, e conforme já reconheceu este Conselho em diversas precedentes, *"os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos"*. Ou seja, conforme os ensinamentos da doutrina:

O caput do art. 53 isenta o Parlamentar de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa/disciplinar decorrente de seus votos, palavras ou opiniões, exarados no exercício do mandato ou em função dele.

Esta é a imunidade material, instituto que exclui a ilicitude decorrente dos votos, opiniões ou palavras proferidas pelos Parlamentares. Assim, independentemente do conteúdo dos votos, palavras ou opiniões exaradas por Congressista, oralmente ou por escrito, dentro ou fora do recinto da Casa Legislativa, no exercício do mandato ou em sua função, gozará o Parlamentar de imunidade, que exclui o crime ou ilicitude do ato. Debalde, a imunidade material, afasta do Parlamentar a responsabilidade criminal, não constituindo seus atos, crimes; a responsabilidade civil, não podendo ser responsabilizado por perdas e danos; a responsabilidade administrativa, não sendo sujeito a sanções disciplinares; e a responsabilidade política, não podendo ter cassado o exercício do mandato.

Trata se, pois, do freedom of speech (liberdade de palavra), originariamente consagrada pelo direito inglês, que exclui o crime de opinião. (grifos nossos)

Não se desconhece que a imunidade material possui limites, pois é condicionada à existência de nexo causal entre a manifestação e a qualidade de congressista. Ou seja, as declarações acobertadas peia imunidade são aquelas proferidas no exercício ou em razão do exercício da atividade legislativa.

Ocorre que, no caso em tela, resta evidente que as falas da Representada possuem vínculo com a sua atividade parlamentar, uma vez que foram proferidas



durante a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito — CPMI, que investigava os atos de 8 de janeiro.

Ademais, denota-se que a Representada não extrapolou as prerrogativas inerentes ao mandato, tendo em vista que se utilizou da palavra para manifestar-se politicamente, durante o debate parlamentar, consoante lhe autoriza o seu ofício.

Assim, ainda que se possa discordar das opiniões da Representada ou da forma como foi externada, não há como chegar a outra conclusão senão a de que a sua fala não configurou ofensa ao decoro parlamentar.

Dessa forma, diante da inexistência de justa causa, mostra-se imperiosa a finalização deste expediente ético-disciplinar.

III. Conclusão

Ante o exposto, por ausência de justa causa, voto pela inadmissibilidade da presente Representação, proposta pelo Partido Liberal (PL) em face da Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente feito.”

Este é o relatório e a sua conclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Paulo Magalhães.

Declaro aberta a discussão da matéria.

O primeiro orador...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/UNIÃO - SP) - Peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O Deputado Alexandre Leite pediu vista.

V.Exa. tem 2 dias úteis para concluir a vista do processo.

Há apenas um orador inscrito, o Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Há dois.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Vamos dar continuidade à discussão na próxima reunião.



Então, ficam inscritos os Deputados Chico Alencar e João Leão.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, quero fazer uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pois não, Deputado.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - É sobre a breve intervenção do Deputado Chiquinho Brazão. Ela está inserida na representação que ele sofre aqui, mas agora temos uma lista tríplice que espera ser definitiva. V.Exa. anunciará o Relator na próxima sessão?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Positivo, Deputado. Nós solicitamos judicialmente a presença dele para que ele pudesse participar da sessão. E, como nós sempre atuamos aqui no Conselho, na ocasião do sorteio nós abrimos a palavra para o representado. Mesmo não sendo esse o momento da sua defesa, nós abrimos a palavra para o representado. E assim ele o fez, nessa oportunidade que nós damos para os representados.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Já está no prazo para ele apresentar a sua defesa?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não, ainda não.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - Tem que ser escolhido o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Isso.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ) - A partir daí sim, não é?

Na breve fala, ele disse muito que é inocente e que os que defenderam a manutenção da sua prisão aqui vão ter que se retratar. Eu queria ler o arrazoado de S.Exa. Farei isso futuramente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Isso. V.Exa. terá acesso.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Presidente...



O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tem a palavra o Deputado João Leão.

O SR. JOÃO LEÃO (Bloco/PP - BA) - Sr. Presidente, quero dar um testemunho aqui.

Eu sou colega da Deputada Jandira Feghali nesta Casa há algo em torno de 20 anos. Conheço muito bem a Deputada. Não sou amigo íntimo da Deputada, nunca o fui, porém vejo seus atos nesta Casa durante todo esse tempo. Quero dizer que eu não sou da teoria de que comunista come criancinha, não. Acho que cada um de nós tem o direito de escolher o partido a que vai pertencer.

Quero dar esse testemunho e quero dar os parabéns ao Deputado Paulo Magalhães pelo seu belo relatório.

Na próxima reunião discutiremos mais as questões que venham aí sobre a Deputada Jandira Feghali.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado João Leão.

V.Exa. tem a palavra, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSOL - RJ) - *"Deputado Federal frouxo. Eu te arrebento, irmão. Eu te arrebento, irmão. Tá ligado? Se me encostar isso, eu vou dar um soco na sua cara. Eu sei onde sua mãe mora"* — uma mulher de mais de 70 anos. Isso ele disse se dirigindo a um militante coordenador do nosso mandato.

No dia, missão, e uma carinha com o dedo na boca, dizendo tratar-se de um segredo. Imagens realizadas mostravam o Congresso Nacional e alguém dizendo que tinha uma missão, imagens feitas do gabinete do Deputado Kim Kataguiri.

"Tua mamãe é corrupta. Tu vai me ver muito ainda por aqui." Essa foi a quinta vez.



Foram para o Paraná, para a Universidade Federal do Paraná. Esse sujeito arregimentou um grupo do MBL. Lá estavam. Deu um soco no estômago de uma trabalhadora terceirizada. *Spray* de pimenta na cara de uma estudante. Estudante ferida — imagens de sangue na Internet — depois de ser empurrada. É esse o marginal que veio ao Congresso Nacional e que gerou a reação que foi vista pelas senhoras e pelos senhores.

O Partido Novo, na sua representação, diz: *"Durante o diálogo, o Sr. Gabriel dialogou pacificamente com o Parlamentar"*. Mentir não é quebra de decoro? Não exige cassação de mandato? Se algum dos Parlamentares do Partido Novo auxiliou, ajudou na confecção dessa representação, tem que ser cassado, ou então diga que quem formulou a representação está errado.

Presidente, a única coisa que eu quero deste Conselho e dos Parlamentares que o compõem é um julgamento justo, em que tenhamos a oportunidade de ouvir todas as testemunhas. Eu não vou me dobrar à milícia fascista que fez tudo isto aqui e mais um pouco, apoiada por Deputados Federais nesta Casa, mais especificamente por um deles, que já sabia do acontecido, o Deputado Kim Kataguiri, que no privado me disse: *"Não, com essa história de ameaçar pessoa de 70 anos eu não concordo"*. No privado disse isso, mas publicamente foi apoiar o marginal, que era levado pela Polícia Legislativa, o mesmo marginal que foi denunciado e que tem um histórico de violência contra mulheres. Aqui eu citei alguns casos.

Ontem ele foi para a Internet, fazer, mais uma vez, xingamentos a mim e à minha mãe. Disse, desculpem-me a palavra, que era a grande oportunidade deste Conselho de Ética para cassar — desculpem-me, mas vou utilizar o que foi dito por ele — "esse filha da puta". Ele não está parando. Pelo contrário, está tentando exercer tensionamento sobre o Conselho de Ética, imaginando que com isso eu vá para uma posição defensiva. Não irei.

Vou utilizar, com respeito ao conjunto dos Parlamentares do Conselho de Ética, esta oportunidade como forma de demonstrar quem são os bandidos do



MBL e quem os sustenta. Porque esse cidadão foi para o Paraná. Quem é que pagou essa passagem? Ele veio para Brasília. Já sabemos que foi para o gabinete de um Parlamentar. Quem é que pagou a passagem? Ele foi, numa das vezes em que agrediu militantes nossos no Rio de Janeiro, para um prédio caríssimo no Rio de Janeiro. Quem é que paga? Quem é que paga essa volumosa estrutura?

Então, Presidente, dirijo-me respeitosamente a V.Exa. e aos demais Deputados do Conselho de Ética para pedir um julgamento rigorosamente justo. Não me orgulho daquilo que fiz, e não me arrependo. A minha ação é a da proporcionalidade. E posso dizer a V.Exa. que, diante de tudo que esse marginal fez, não chegou a ser proporcional a atitude realizada pelo nosso mandato.

Nunca montei, nem vou montar milícia fascista para ir ao encontro de outros partidos políticos tentar fazer com que esse encontro não aconteça. Agora, de acordo com o que determina a legislação brasileira, eu vou reagir à injusta agressão.

Aqui temos o caso típico de um sujeito que estava perseguindo e que imaginava que conseguiria dinheiro e poder a partir desse tipo de interação. Talvez tenha conseguido uma parte disso. Mas ele estava imaginando também que sempre iria publicar seus vídeos na Internet, e ficaria a Esquerda fugindo das suas interações, saindo daquilo que ele tenta fazer, que é um processo de desmoralização permanente. Estão aqui as falas.

Eu queria dizer — e por aí termino, Presidente, já agradecendo a sua paciência — que eu venho a este Conselho assumir as minhas posições. Não estou dizendo aqui que não fiz isto ou não fiz aquilo, diferentemente desses covardes, que não assumem aquilo que disseram fora dos microfones. Esse sujeito inclusive já tem, além da denúncia em que eu figuro como vítima, um boletim de ocorrência pela ameaça que fez a uma idosa de mais de 70 anos de idade. Além disso — informação que eu não tinha, que tive hoje —, ele também tem um acompanhamento da Polícia Federal pelas ameaças que fez à Ministra



Anielle Franco. Numa atividade que estava ocorrendo no Rio de Janeiro em memória de Marielle, esse sujeito fez a mesma coisa, com todo tipo de ofensa.

Termino, Presidente, agradecendo a V.Exa. e aos demais membros do Conselho. Mais uma vez reforço a solicitação que eu apresentei oralmente antes de acontecer a votação: que não haja designação de quem já se manifestou publicamente pela condenação, pela punição ou pela perda do mandato, no caso o Partido Liberal. Não estou avaliando as pessoas, estou avaliando a posição do partido, que publicamente já disse que solicitaria a cassação e que, num acordo de bastidores que o Partido Novo não fez... para ter Parlamentares que pudessem ser designados como Relatores.

Para minha sorte ou para meu azar — repito, não estou julgando as pessoas, estou julgando estruturalmente o que é a representação do partido e a declaração que fez —, dos três sorteados, dois são do PL. Nós vamos formalizar essa solicitação à V.Exa. e vamos nos utilizar de todos os meios de prova disponíveis para demonstrar o que é a ação dessa milícia fascista chamada MBL.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, Deputado Glauber.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/UNIÃO - SP) - Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Já que o representado solicita, seria um problema fazermos um novo sorteio?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Não. Eu inclusive já respondi à questão de ordem do Deputado Glauber. Não há impedimento nenhum, legal, regimental, à participação dos Deputados do PL no sorteio. Por isso é que nós realizamos assim o sorteio, Deputado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/UNIÃO - SP) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Quero esclarecer ao Deputado Glauber os procedimentos que o Conselho de Ética vai adotar, e tem adotado sempre, de forma isenta, sem nenhum tipo de



prejulgamento de nenhum caso, de nenhum processo, de nenhuma representação. Nós iremos cumprir todos os ritos processuais previstos no Regimento Interno, dando a V.Exa. o direito à ampla defesa, caso o processo tenha seguimento, caso seja admitido. V.Exa. pode ficar tranquilo, porque nós vamos conduzir o processo assim como temos conduzido todas as representações nesta Casa.

A Ordem do Dia já foi encerrada, mas a Deputada Jandira Feghali deseja fazer uso da palavra, assim como o Deputado Ricardo Ayres.

Como não há mais oradores inscritos, vou conceder a palavra por 3 minutos. V.Exa. ainda vai ter direito a...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Até menos, Presidente. Eu quero apenas agradecer ao Deputado Paulo Magalhães pelo relatório e dizer que eu estava aqui pensando numa analogia regimental com o que fazem as outras Comissões. Como o relatório pede o indeferimento, o arquivamento — não sei que nome V.Exas. utilizam aqui, porque eu não participo deste Conselho regularmente —, pergunto se, por analogia, o pedido de vista não poderia ser feito aqui. Se houvesse um pedido de cassação no relatório, seriam 90 dias. No caso, já se passaram 60 dias. Faço esta pergunta porque, de fato, o relatório é denso, porém tem uma página e meia o voto. Eu me surpreendi com o pedido de vista do Deputado Alexandre, porque o voto é de leitura razoavelmente rápida e o contexto é de fácil compreensão. Então eu de fato me surpreendi com esse pedido de vista e gostaria que isso fosse resolvido rapidamente, porque é muito ruim, para quem está na berlinda, vamos assim dizer, o processo ficar sendo esticado.

Pergunto se isso é possível. Se não, tudo bem. Qualquer Deputado tem o direito de pedir vista, para ter mais tempo de analisar o processo. Eu pergunto se, com essa analogia, seria possível fazer a vista aqui.

O SR. PRESIDENTE (Leir Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Eu entendo a apreensão de V.Exa., mas é regimental, é direito do Parlamentar pedir vista. Na



próxima sessão nós traremos novamente a representação de V.Exa. e iniciaremos o processo de votação.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB - RJ) - Tudo bem, Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Ayres.

O SR. RICARDO AYRES (Bloco/REPUBLICANOS - TO) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu já havia me manifestado anteriormente e gostaria de mais uma vez fazê-lo. São lamentáveis os atos e fatos que vêm acontecendo nesta Casa e que envolvem colegas Parlamentares, que deveriam servir de exemplo com suas atitudes, mas, infelizmente, diminuem ainda mais o Parlamento brasileiro.

Deputados se postam na Casa de peruca. Na semana passada, aquela cena grotesca, que ganhou dimensão nacional. Isso tudo, infelizmente, serve de exemplo para a nossa sociedade, e, infelizmente, a partir das nossas atitudes, vêm aumentando ainda mais as divergências, que ganham até contornos de violência. Nós, que deveríamos servir de exemplo para pacificar a sociedade, infelizmente nos colocamos de maneira contrária, servindo as nossas atitudes como péssimo exemplo para a nossa sociedade, que precisa ser pacificada.

Eu não quero entrar nos detalhes de cada uma das representações — inclusive fui designado Relator de um delas —, mas é importante dizer que a sociedade às vezes não cobra do integrante do MBL, ou de quem quer que seja, uma postura, a sociedade cobra é de nós, Parlamentares, desta Câmara, uma postura que seja adequada, daí a necessidade de examinarmos com bastante imparcialidade todas essas representações. Não se pode, como mencionou há pouco o Deputado Paulo Magalhães, usar essas representações como meio de limitar o exercício Parlamentar, até porque nós temos uma imunidade. Mas a imunidade também não pode servir de escudo para a prática de crimes que



depõem contra o decoro parlamentar e, muito mais do que isso, Sr. Presidente — esta a minha preocupação —, depõem contra a idoneidade do nosso Parlamento.

Precisamos melhorar o nível do nosso debate, precisamos erguer o nosso Parlamento. Não são as cenas à que assistimos agora que vão contribuir para isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço ao Deputado Ricardo Ayres.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Como não há mais nada na pauta, declaro encerrada a reunião.